

DECRETO Nº 4. 656, de 11 de setembro de 2017.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.262, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.249,32, (treze mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Código Elemento	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1.04.0.04.122.001 33903900	010000	1.380,00

6.2303			
SECRETARIA			
MUNICIPAL DE			
OBRAS E URBANISMO			
1.16.0.15.452.000 33903900	010000		2.982,24
6.2428			
SECRETARIA			
MUNICIPAL DE			
TRANSPORTE E			
TRANSITO			
1.18.0.26.122.001 31309300	010000		8.323,93
6.2322			
SECRETARIA			
MUNICIPAL DE			
EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361.001 31909200	010000		563,15
6.2323			
TOTAL			13.249,32

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento

Código

Fonte

Valor (R\$-)

SECRETARIA**MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

1.04.0.04.122	33901400	010000	1.380,00
.0016.2327			

SECRETARIA**MUNICIPAL DE
OBRAS E
URBANISMO**

1.16.0.15.451	44905100	010000	825,08
.0006.2427			

1.16.0.15.452	33903000	010000	2.157,16
.0006.2428			

SECRETARIA**MUNICIPAL DE
TRANSPORTE E
TRANSITO**

1.18.0.26.122	31309200	010000	7.261,75
.0016.2322			

1.18.0.26.122	31909200	010000	1.062,18
.0016.2322			

SECRETARIA**MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

1.19.0.12.361	31901100	010000	563,15
.0016.2323			

TOTAL

13.249,32

Art. 3º - Este Decreto
entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 11 de setembro de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal